



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1479/2025

**RETIFICA PORTARIA QUE PRORROGOU
PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o mero erro material identificado na Portaria nº 1478 de 12 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1478/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo de Secretário Escolar da Creche Pró-Infância, até 21.09.2025, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após essa data.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de setembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.